

EDITAL N.º 25-PCM/2017

Tolerância de Ponto aos Trabalhadores do Município

-----**PAULO JOSÉ GOMES LANGROUPA**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, -----

-----Faço público que, no dia 20 de dezembro de 2017, exarei o Despacho n.º 305 – PCM/2017, com o seguinte teor: -----

----- "*Considerando a tradição existente, no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades natalícias;*

Considerando que também os trabalhadores do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com as famílias, deslocando-se muitos deles nesta época para fora dos seus locais de residência;

Considerando a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no próximo dia 26 de dezembro de 2017, cfr. Despacho n.º 11071/2017, publicado na II Série de 19 de dezembro de 2017;

Considerando os procedimentos que têm sido seguidos em anos anteriores e a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos;

Nestes termos e com base nos considerandos vertidos supra,

DETERMINO:

- a) *Conceder, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos dias **26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018**.*
- b) *Que, face ao referido na alínea anterior, é concebido a cada um dos trabalhadores do Município, tolerância de ponto correspondente a 2 (dois) dias;*
- c) *Que devem ficar assegurados, em ambos os dias, todos os serviços mínimos essenciais;*
- d) *Que apenas os trabalhadores que se encontrem em serviço efetivo, podem gozar da tolerância ora concedida;*

Que se proceda à divulgação do presente Despacho pelos Serviços, através de Edital a afixar nos lugares do costume.."-----

-----Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e em permanência no sítio da Internet do Município. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 20 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara,


(Paulo José Gomes Langrouva)



Gabinetes de Assessoria e Apoio Direto à Presidência
Gabinete de Apoio ao Presidente

Compilado pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente	Redigido pelo serviço: Gabinete de Apoio ao Presidente

